# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 1751/2017/SEJUR - Leg**
**Processo nº 2698/2017**

**Cubatão, 27 de dezembro de 2017.**

**Ref.:** Vereadora Érica Verçosa
Ofício nº 146/2017- prp
Processo nº 306/2017
**Indicação nº** 111/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 14:02 hs 28 de 12 de 17
POR: gabriel
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação da Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, a qual nos informou que o serviço solicitado foi executado a contento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.